

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 819-2026
DISPENSA Nº 295-2026-03D

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado, tendo pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviço, quanto pela justificativa de preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II da Lei nº 14133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO

AQUISIÇÃO DE PORTA DIPLOMA E PORTA MEDALHA, DESTINADOS AO ACONDICIONAMENTO E À ENTREGA DOS DIPLOMAS E DAS INSÍGNIAS DA ORDEM MUNICIPAL DO MÉRITO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA – BA.

CONTRATADO

14.982.467/0001-99 - CRIATIVA COMERCIO E SERVICO LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA

12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL

R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 75, inciso II da Lei nº 14133/2021

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

FEIRA DE SANTANA / BA, 15 de Outubro de 2026

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
Prefeito